

EDITAL Nº 24/2016-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO - 1º SEMESTRE DE 2017

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **5/09/2016 a 31/10/2016**, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2017 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO (Mestrado e Doutorado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação está aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação ou títulos de Mestre em todas as áreas do conhecimento, ambos reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

1.1. A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação estão disponíveis na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico www.ppgedu.pucgoias.edu.br.

2. DAS VAGAS

2.1. Os cursos de Mestrado e de Doutorado em Educação da PUC Goiás serão oferecidos na **Área de Concentração Educação e Sociedade**, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a) Estado, Políticas e Instituições Educacionais;
- b) Educação, Sociedade e Cultura;
- c) Teorias da Educação e Processos Pedagógicos.

2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação oferece **36 vagas** no curso de **Mestrado** e **20 vagas** no curso de **Doutorado** para o ingresso no primeiro semestre de 2017.

2.3. O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

2.4. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “*visto de turista*”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no

exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A ficha de inscrição poderá ser obtida, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico www.pucgoias.edu.br/sipg

4.2. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.3. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.4. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e entrega dos documentos exigidos, junto à Secretaria do Programa ou enviados pelos Correios (SEDEX). Caso a documentação seja enviada por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), deverá ser postada até o último dia do período de inscrição (31/10/2016) e enviada cópia digitalizada do comprovante da remessa dos correios para o endereço eletrônico: pos.efph@pucgoias.edu.br

4.5. Para as inscrições realizadas via Correios, as fotocópias deverão ser autenticadas. Nas inscrições presenciais a fotocópia autenticada poderá ser substituída por fotocópia comum, desde que apresentada com documento original no ato da inscrição na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

4.6. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Programa de Pós-Graduação em Educação, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.8. A documentação deverá ser enviada pelos Correios (sedex ou outro) ou entregue na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades impreterivelmente até a data de encerramento.

4.9. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitido no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.10. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Endereço para envio da documentação via correio:

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás

Av. Universitária, n. 1069, Setor Universitário, Caixa Postal 86,

CEP 74605-010, Goiânia - Goiás

INSCRIÇÃO: Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

MESTRADO

5.1. Fotocópia da carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.2. Fotocópia (original e cópia ou cópia autenticada) do cadastro de pessoa física – CPF;

5.3. Fotocópia do comprovante de endereço;

5.4. Diploma do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração de conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada);

5.6. Uma foto recente, tamanho 3x4;

5.7. Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.8. Formulário de inscrição devidamente preenchido;

5.9. Currículo impresso, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na sequência e numerados na ordem em que as atividades estão mencionadas no currículo. Somente este material deverá estar encadernado.

5.10. Memorial, constando breve descrição do percurso intelectual e profissional do candidato, incluindo a justificativa das razões que o levaram a se inscrever no Programa;

5.11. Pré-projeto de pesquisa definindo a vinculação temática **a uma das Linhas de Pesquisa do Programa**, quais sejam:

- a) Estado, Políticas e Instituições Educacionais;
- b) Educação, Sociedade e Cultura;
- c) Teorias da Educação e Processos Pedagógicos.

DOUTORADO

5.12. Fotocópia (original e cópia ou cópia autenticada) do documento de identificação com foto; ou passaporte, tratando-se de estrangeiro;

5.13. Fotocópia (original e cópia ou cópia autenticada) do cadastro de pessoa física – CPF;

5.14. Fotocópia do comprovante de endereço;

5.15. Diploma do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada)

5.16. Diploma do curso de Mestrado (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração de conclusão do curso de Mestrado emitida pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso;

- 5.17. Histórico Escolar do curso de Mestrado (original e cópia ou cópia autenticada);
- 5.18. Uma foto recente, tamanho 3x4;
- 5.19. Comprovante de pagamento da taxa inscrição;
- 5.20. Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 5.21. Currículo impresso, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado e documentado;
- 5.22. Cópia da dissertação de mestrado;
- 5.23. Memorial, constando breve descrição do percurso intelectual e profissional do candidato, incluindo a justificativa das razões que o levaram a se inscrever no Programa de Pós-Graduação em Educação – Doutorado.
- 5.24. Projeto de pesquisa definindo a vinculação temática **a uma das Linhas de Pesquisa do Programa**, quais sejam:
 - a) Estado, Políticas e Instituições Educacionais
 - b) Educação, Sociedade e Cultura
 - c) Teorias da Educação e Processos Pedagógicos

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação acontecerá no período de **04/11/2016** a **24/11/2016** e será feita em 3 (três) etapas para o Mestrado e 4 (quatro) etapas para o Doutorado, sendo elas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme disposto a seguir:

MESTRADO

- 6.1.1. Homologação das inscrições: **04/11/2016**;
- 6.1.2. **Primeira etapa: 07/11/2016** - prova escrita (eliminatória);
- 6.1.3. **Divulgação do resultado da primeira etapa: 14/11/2016**;
- 6.1.4. **Segunda etapa: 16 a 17/11/2016** – análise do memorial, do pré-projeto de pesquisa e do currículo *Lattes* (classificatória);
- 6.1.5. **Terceira etapa: 18 e 21/11/2016** – entrevista e arguição (classificatória).

DOUTORADO

- 6.1.6. Homologação das inscrições: **04/11/2016**;
- 6.1.7. **Primeira etapa: 07/11/2016** – exame de proficiência em Língua Estrangeira (eliminatória);
- 6.1.8. **Divulgação do resultado da primeira etapa: 10/11/2016**
- 6.1.9. **Segunda etapa: 11/11/2016** – prova escrita (eliminatória);
- 6.1.10. **Divulgação do resultado da prova escrita: 17/11/2016**;
- 6.1.11. **Terceira etapa: 18 a 21/11/2016** – análise do memorial, do projeto de pesquisa e do currículo *Lattes* (classificatória);
- 6.1.12. **Quarta etapa: 23 a 24/11/2016** – entrevista e arguição (classificatória);

6.2. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.3. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Educação - **MESTRADO** - ocorrerá conforme descrito nos itens 6.3.1 a 6.3.11.

6.3.1. A prova escrita para candidatos ao Mestrado será realizada em **07/11/2016**, das 14h às 18h, na Área VI da PUC Goiás, Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH), Rua 227, Quadra 66, Lote 14-E, Número 119, em local a ser definido pelo PPGE e divulgado no site do programa.

6.3.2. Os candidatos deverão comparecer à prova munidos do comprovante de inscrição e de documento de identidade.

6.3.3. A prova escrita, cuja nota mínima é 7,0 (sete), terá caráter eliminatório.

6.3.4. Não será permitida consulta a material de qualquer espécie.

6.3.5. O resultado dos aprovados na prova escrita ao mestrado e a relação de candidatos com os respectivos horários de entrevista ocorrerá em **14/11/2016**, às 18h, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades e no endereço www.ppgedu.pucgoias.edu.br na internet.

6.3.6. A análise do *Currículo Lattes* será feita com base nos dados sobre formação escolar, experiência profissional, autoria e co-autoria de publicações científicas (artigo em periódico, livro, capítulo de livro, trabalho em anais de evento científico), monitoria, estágio, bolsa de iniciação científica, bolsa de pesquisa, participação em congressos, encontros e outros eventos científicos.

6.3.7. A análise do memorial e do pré-projeto levará em conta: **a afinidade com a Linha de Pesquisa**; a trajetória intelectual; a experiência profissional; as razões da escolha da área da educação e do tema do pré-projeto; os objetivos da pesquisa; a fundamentação teórico-metodológica; a bibliografia selecionada.

6.3.8. A entrevista consistirá em arguição do candidato pela banca de seleção sobre o conteúdo desenvolvido na prova escrita, no memorial e no pré-projeto, e sobre as condições de dedicação aos estudos por parte do candidato.

6.3.9. As entrevistas dos candidatos ao mestrado serão realizadas no período de **18 a 21/11/2016**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Área VI da PUC Goiás, Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH), Rua 227, Quadra 66, Lote 14-E, Número 119, em local a ser divulgado juntamente com a lista dos candidatos e respectivas bancas.

6.3.10. Os candidatos deverão comparecer à entrevista munidos do comprovante de inscrição e de documento de identidade.

6.3.11. Os candidatos serão classificados com base nas avaliações efetuadas para cada um dos itens exigidos para o processo seletivo.

6.4. O Exame de Proficiência em língua estrangeira moderna (inglês, espanhol, francês, italiano ou alemão) será realizado durante o primeiro ano do curso, sempre em período anterior ao Exame de Qualificação.

6.5. Bibliografia Básica indicada para a prova escrita do mestrado:

LINHA DE PESQUISA ‘TEORIAS DA EDUCAÇÃO E PROCESSOS PEDAGÓGICOS’:

- a) LIBÂNEO, José C. e ALVES, Nilda (Orgs.). **Temas de pedagogia: diálogos entre currículo e didática**. São Paulo: Cortez, 2013. Capítulos 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15.
- b) YOUNG, Michael F. D. Por que o conhecimento é importante para as escolas do século XXI?. **Cad. Pesqui.**, São Paulo, v. 46, n. 159, p. 18-37, mar. 2016. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742016000100018&lng=pt&nrm=iso.
- c) LIBÂNEO, José C.; LIMONTA, Sandra V.; SUANNO, Marilza V. (Orgs.). **Qualidade da escola pública: didática, currículo, formação de professores**. Goiânia: CEPED / Editora Vitória, 2013.

LINHA DE PESQUISA ‘EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CULTURA’:

- a) HALBWACHS, Maurice. Memória Coletiva e Memória Histórica. In: **A memória coletiva**. Tradução Laís T. Benoir. São Paulo: Centauro, 2004, p. 57-94. Capítulo II.
- b) BOURDIEU, Pierre. Introdução a uma sociologia reflexiva. In: **Poder Simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz (Português de Portugal). 10ª. ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- c) GRAMSCI, Antônio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995, p. 117 à 160. 2ª. Capítulo.
- d) FOUCAULT, Michel. Disciplina. In: **Vigiar e punir**. Tradução de Lúcia M. Pondé Vassalo. Petrópolis: Editora Vozes, 2013, p 125-206.

LINHA DE PESQUISA ‘ESTADO, POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS’:

- a) DOURADO, Luiz Fernando (org.). **Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas**. 2ª. ed. Goiânia: Editora UFG; Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2011.
- b) BRZEZINSKI, Iria (org.). **LDB/1996 Contemporânea: contradições, tensões e compromissos**. São Paulo: Cortez, 2014.

6.6. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Educação – **DOUTORADO** - ocorrerá conforme descrito nos itens 6.6.1 a 6.6.10.

6.6.1. O exame de proficiência em língua estrangeira será realizado em **07/11/2016**, das 14 h às 18h, na Área VI da PUC Goiás, Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH), Rua 227, Quadra 66, Lote 14-E, Número 119, em local a ser definido pelo PPGE e divulgado no site do programa.

- a) Serão aceitas as inscrições para os idiomas: inglês, italiano, alemão, francês e espanhol. A opção do candidato deverá ser por um dos idiomas, diferente da proficiência obtida no Mestrado.
- b) Durante a prova de proficiência em língua estrangeira poderá ser feita consulta ao dicionário somente na forma impressa.
- c) Para avaliação do exame de proficiência em língua estrangeira serão adotados três conceitos: aprovado, reprovado, aprovado com restrição.

d) O candidato aprovado com restrição terá que submeter-se a uma nova avaliação de proficiência em língua estrangeira até o final do segundo semestre do curso, em data definida pelo Programa de Pós-Graduação em Educação.

6.6.2. O resultado dos aprovados no exame de proficiência em língua estrangeira ocorrerá em **10/11/2016**, às 18h, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades e no endereço www.ppgedu.pucgoias.edu.br na internet.

6.6.3. A prova escrita para os candidatos aprovados no exame de proficiência em língua estrangeira será realizada em **11/11/2016**, das 14 h às 18h, na Área VI da PUC Goiás, Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH), Rua 227, Quadra 66, Lote 14-E, Número 119, em local divulgado juntamente com a lista dos candidatos aprovados para esta etapa.

6.6.4. Bibliografia Básica indicada para a prova escrita do doutorado:

LINHA DE PESQUISA ‘TEORIAS DA EDUCAÇÃO E PROCESSOS PEDAGÓGICOS’:

- a) LIBÂNEO, José C. e ALVES, Nilda (Orgs.). **Temas de pedagogia: diálogos entre currículo e didática**. São Paulo: Cortez, 2013. Capítulos 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15.
- b) YOUNG, Michael F. D. Por que o conhecimento é importante para as escolas do século XXI?. **Cad. Pesqui.**, São Paulo, v. 46, n. 159, p. 18-37, mar. 2016. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742016000100018&lng=pt&nrm=iso.
- c) LIBÂNEO, José C.; LIMONTA, Sandra V.; SUANNO, Marilza V. (Orgs.). **Qualidade da escola pública: didática, currículo, formação de professores**. Goiânia: CEPED / Editora Vitória, 2013.

LINHA DE PESQUISA ‘EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CULTURA’:

- a) HALBWACHS, Maurice. Memória Coletiva e Memória Histórica. In: **A memória coletiva**. Tradução Laís T. Benoir. São Paulo: Centauro, 2004, p. 57-94. Capítulo II.
- b) BOURDIEU, Pierre. Introdução a uma sociologia reflexiva. In: **Poder Simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz (Português de Portugal). 10ª. ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- c) GRAMSCI, Antônio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995, p. 117 à 160. 2ª. Capítulo.
- d) FOUCAULT, Michel. Disciplina. In: **Vigiar e punir**. Tradução de Lígia M. Pondé Vassalo. Petrópolis: Editora Vozes, 2013, p 125-206.

LINHA DE PESQUISA ‘ESTADO, POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS’:

- a) DOURADO, Luiz Fernando (org.). **Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas**. 2ª. ed. Goiânia: Editora UFG; Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2011.
- b) BRZEZINSKI, Iria (org.). **LDB/1996 Contemporânea: contradições, tensões e compromissos**. São Paulo: Cortez, 2014.

6.6.5. O resultado dos candidatos aprovados na prova escrita para o doutorado será divulgado em **17/11/2016**, às 18h, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades e no endereço www.ppgedu.pucgoias.edu.br na internet.

6.6.6. A análise do *Currículo Lattes* será feita com base nos dados sobre formação escolar, experiência profissional, autoria e co-autoria de publicações científicas (artigo em periódico, livro, capítulo de livro, trabalho em anais de evento científico), monitoria, estágio, bolsa de iniciação científica, bolsa de pesquisa, participação em congressos, encontros e outros eventos científicos.

6.6.7. A análise do memorial e do projeto levará em conta: **a afinidade com a Linha de Pesquisa**; a trajetória intelectual e a experiência profissional; as razões da escolha da área da educação e do tema de seu projeto; os objetivos da pesquisa; a fundamentação teórico-metodológica; a bibliografia selecionada.

6.6.8. A entrevista constará de argüição do candidato pela banca de seleção sobre o conteúdo desenvolvido no memorial e no projeto e sobre as condições de dedicação aos estudos por parte do candidato.

6.6.9. As entrevistas dos candidatos aprovados na prova escrita do doutorado serão realizadas no período de **23 a 24/11/2016**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Área VI da PUC Goiás, Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH), Rua 227, Quadra 66, Lote 14-E, Número 119, quinto andar, em sala a ser divulgada juntamente com a lista dos candidatos aprovados e respectivas bancas.

6.6.10. Os candidatos deverão comparecer à entrevista munidos do comprovante de inscrição e de documento de identidade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação será publicado até o dia **29/11/2016**, na página da internet www.ppgedu.pucgoias.edu.br e na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

7.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após o encerramento do processo seletivo, serão descartados.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado pelo Programa, para a interposição de recurso.

9. DA MATRICULA ACADÊMICA

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Serviço On Line (SOL) da PUC Goiás (<https://sol.pucgoias.edu.br/aluno/login.asp>), no período de **09/01/2017 a 20/01/2017**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário

Caixa Postal 86 – CEP 74605-010

Goiânia-Goiás

Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071

www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

9.2. O candidato classificado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos suplentes da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	5/09/2016
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	5/09/2016
10.3. Encerramento das inscrições	31/10/2016
10.4. Homologação das inscrições até	04/11/2016
CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO	
10.5. Início da Seleção - Primeira Etapa - Prova Escrita	07/11/2016
10.6. Divulgação do Resultado da Primeira Etapa	14/11/2016
10.7. Segunda Etapa - Análise do memorial, do pré-projeto de pesquisa e do currículo Lattes	16/11/2016 a 17/11/2016
10.8. Terceira Etapa – Entrevista	18/11/2016 e 21/11/2016
CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO	
10.9. Início da Seleção - Primeira Etapa - exame de proficiência em Língua Estrangeira	07/11/2016
10.10. Divulgação do resultado da primeira etapa:	10/11/2016
10.11. Segunda Etapa - Prova Escrita	11/11/2016
10.12. Divulgação do Resultado da Prova Escrita	17/11/2016
10.13. Terceira Etapa - Análise do memorial, do projeto de pesquisa e do currículo Lattes	18/11/2016 a 21/11/2016
10.14. Quarta Etapa – Entrevista	23/11/2016 a 24/11/2016
10.15. Divulgação dos Resultados Finais (Mestrado e Doutorado)	até 29/11/2016
10.16. Data limite para apresentação de recurso (Mestrado e Doutorado)	até 01/12/2016
10.17. Matrícula Acadêmica	09/01/2017 a 20/01/2017

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, que terá início no primeiro semestre de 2017.

Goiânia, 5 de setembro de 2016.

Profa. Dra. Milca Severino Pereira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail do Programa: pos.edu@pucgoias.edu.br

E-mail da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br